

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO  
FACULDADE DE FARMÁCIA  
FARMÁCIA CLÍNICA EM HEMATOLOGIA-HUAP**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados e frequentes no curso de Farmácia da UFF para ocupar 01 vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado na ENFERMARIA DE HEMATOLOGIA DO HUAP.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 04 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 02 de Abril a 31 de Dezembro de 2018.

**2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**

**2.1. Da reserva de vagas**

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 27% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2018 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**2.2. Do número de vagas**

| Comissão de terapia nutricional/HUAP |                |
|--------------------------------------|----------------|
| Curso                                | Total de vagas |
| FARMÁCIA                             | 1*             |

(\*) Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

**2.3. Dos Pré-requisitos exigidos**

- 2.3.1. Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando FARMÁCIA, a partir do 6º período.
- 2.3.2. Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.
- 2.3.3. O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.
- 2.3.4. O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.
- 2.3.5. O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Caso o estudante seja classificado em processo seletivo para mais de um campo de estágio, deverá optar por apenas um deles.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 – Período de Inscrição: 07 a 15 de março de 2018.

3.2 – Forma de Inscrição:

- Entrega de Currículo na FARMÁCIA do HUAP.

- Endereço: Av. Marquês do Paraná, 303 - Centro, Niterói - RJ, 24033-900. Térreo – Sala localizada no Serviço de Farmácia do HUAP.

- Telefone: 2629-9138. (de segunda a sexta de 08 às 12h)

3.3 – **Documentos necessários**

- Mini Currículo.

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio: declaração de matrícula ativa e comprovação do período do Curso.

- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, obtida pelo estudante por meio de acesso ao sistema idUFF.

- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 – Data da Entrevista: 19 de março de 2018 às 09:00,

4.2 - Local de realização: Serviço de FARMÁCIA do HUAP - Av. Marquês do Paraná, 303 - Centro, Niterói - RJ, 24033-900. Térreo – Sala localizada no Serviço de Farmácia do HUAP.

4.3 – Meios de Avaliação:

- Entrevista (Coordenadores do SERVIÇO de FARMÁCIA do HUAP).

- Carta de intenção, incluindo o que espera do Estágio nessa área.

4.4 - Pontuação atribuída a cada critério de seleção: 06 para Entrevista e 04 para a Carta

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 06 (seis)

4.6 – Critérios de classificação e desempate: Em caso de empate, será considerada a maior

nota nos seguintes meios de avaliação e conforme a seguinte ordem:

- a) Carta de intenção;
- b) entrevista.

## 5. DO RESULTADO

5.1- Data: 21 de março de 2018 às 10:00. Local: na sala da entrevista.

## 6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso: SERVIÇO DE FARMÁCIA – HUAP (1ª instância) / Comissão de Estágio (2ª instância)

6.2 - Prazos para recurso: de 22 a 26 de março de 2018.

6.3 – Data do resultado do Recurso: 27 de março às 10:00, no Local da Entrevista.

## 7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 - Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

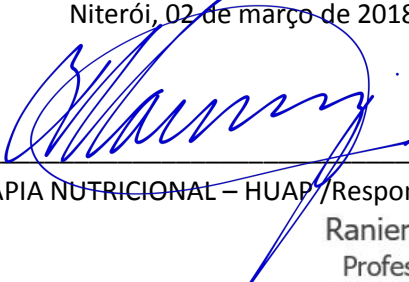
7.2 - Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos: 28 de março de 2018

## 8. DO CRONOGRAMA

| AÇÕES                              | PERÍODO                     |
|------------------------------------|-----------------------------|
| Realização das Inscrições          | De 07 a 15 de março de 2018 |
| Realização da Seleção              | Dia 19 de março de 2018     |
| Divulgação do Resultado            | Dia 21 de março de 2018     |
| Apresentação de recurso            | De 22 a 26 de março de 2018 |
| Resultado do recurso               | Dia 27 de março de 2018     |
| Celebração do Termo de compromisso | Dia 28 de março de 2018     |
| Início do Estágio                  | Dia 02 de abril de 2018     |

Niterói, 02 de março de 2018.

COMISSÃO DE TERAPIA NUTRICIONAL – HUAP / Responsável pelo Campo de Estágio

  
Ranieri Carvalho Camuzi  
Professor / Farmacêutico  
SIAPE 1554317/CRF-RJ 6707